

PORTARIA Nº 81/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **VANESSA BESOLD FIORENTIN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 03033004008 e inscrita no CPF sob o n.º 030.330.040-08, residente e domiciliada no município de Pinhal – RS, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, padrão de remuneração “G”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 02 (dois) dias, a contar da data de 07 de julho de 2026.

Rodeio Bonito, RS, 08 de julho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**